



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3928, de 20 de dezembro de 2017

REVOGA CONVOCAÇÃO PARA REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a convocação para Regime Suplementar de trabalho dos Professores abaixo relacionados, **a contar de 23/12/2017**:

Ana Maria Dias, matrícula funcional n.º 927;
Ana Paula Gony Silva, matrícula funcional n.º 767;
Ângela Fantinel Taschetto, matrícula funcional n.º 877;
Daiane Renz Tremea, matrícula funcional n.º 536;
Dalva Regina Senger de Moraes, matrícula funcional n.º 886;
Fátima Aparecida Maurer Genro, matrícula funcional n.º 80;
Jaqueline Souza Vidal, matrícula funcional n.º 931;
João Vicente Almeida Goulart, matrícula funcional n.º 83;
Nair Terezinha Hohemberger da Silveira, matrícula funcional n.º 93;
Ricardo de Oliveira Flores, matrícula funcional n.º 801.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jari, 20 de dezembro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari